



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Administração: Novos Tempos, Responsabilidade e Transparência – 11/2018 - 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua: 21 de Abril nº. 691 – Centro – CEP 39458-000

e-mail: [smeverdelandia@yahoo.com.br](mailto:smeverdelandia@yahoo.com.br)



## **INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2020**

**Dispõe sobre solicitação de Certidão de Contagem de Tempo para inscrições de candidatos à designação para o exercício de função pública temporária da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Verdelândia para o ano de 2021.**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Verdelândia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade à legislação municipal e considerando a necessidade de definir procedimentos para a inscrição e classificação de candidatos para o exercício de função pública temporária na Rede Pública Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2021,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Serão abertas as inscrições para designação de candidatos ao exercício de função pública temporária nas escolas da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Verdelândia.

**Art. 2º** - Os candidatos à designação poderão inscrever-se para as seguintes funções, observados os critérios a serem estabelecidos e posteriormente divulgados através de Portaria de Designação:

**I - Auxiliar de Serviços Gerais: - Limpeza/Merendeira**

**II - Monitor Escolar**

**III- Monitor de Transporte Escolar**

**IV - Professor de Apoio**

**V - Professor de Educação Infantil**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Administração: Novos Tempos, Responsabilidade e Transparência – 11/2018 - 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua: 21 de Abril nº. 691 – Centro – CEP 39458-000

e-mail: [smecverdelandia@yahoo.com.br](mailto:smecverdelandia@yahoo.com.br)



## **VI - Professor de Educação Básica I**

### **VII - Professor de Educação Básica II: - Arte**

- Ciências
- Educação Física
- Ensino Religioso
- Geografia
- História
- Inglês
- Língua Portuguesa
- Matemática

§ 1º - A inscrição poderá ocorrer para o exercício função/componente curricular /área de conhecimento pretendido para atuar no Ensino Regular, do Ensino Infantil aos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Verdelândia.

§ 2º - Para se habilitar à designação para exercício da função pública temporária, o candidato deverá estar obrigatoriamente inscrito e constando em listagem de classificação por cargo do município de Verdelândia.

§ 3º - A inscrição efetivada para o município de Verdelândia permitirá ao candidato concorrer às vagas em todas as Unidades Escolares Municipais localizadas na sede e/ou nas comunidades rurais de Verdelândia-MG, desde que contemplem a função pretendida pelo candidato.

§ 4º - Os critérios e período de inscrições serão oportunamente divulgados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura no site da Prefeitura Municipal de Verdelândia ([www.verdelandia.mg.gov.br](http://www.verdelandia.mg.gov.br)) através de Portaria.

## **DO TEMPO DE SERVIÇO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração: Novos Tempos, Responsabilidade e Transparência – 11/2018 - 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua: 21 de Abril nº. 691 – Centro – CEP 39458-000

e-mail: [smecverdelandia@yahoo.com.br](mailto:smecverdelandia@yahoo.com.br)



**Art.3º - Será considerado “tempo de serviço”, para fins de inscrições, aquele exercido na Rede Municipal de Ensino de Verdelândia até 31 de outubro de 2020,**

na mesma função/componente curricular/área de conhecimento para o qual o candidato se inscrever, devendo comprová-lo no ato da designação, desde que:

I – não esteja vinculado a cargo efetivo ativo.

II – não tenha sido utilizado para fins de aposentadoria.

III – não seja tempo de serviço paralelo.

**Art. 4º -** Para as inscrições, a certidão do tempo de serviço exercido pelo candidato na Rede Municipal de Ensino será fornecida pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Verdelândia, devidamente carimbada e assinada pelo responsável do setor.

I- O candidato deverá solicitar a sua Certidão de Contagem de Tempo **até o dia 06 de Dezembro de 2020, exclusivamente** por meio de Requerimento Online, disponível no site da Prefeitura Municipal de Verdelândia ([www.verdelandia.mg.gov.br](http://www.verdelandia.mg.gov.br)), no link: Requerimento de Tempo de Serviço.

II- No ato da designação será exigida do candidato a apresentação da via original e cópia da Certidão de **Contagem de Tempo atualizada.**

Verdelândia, 27 de Novembro de 2020.

Ellen Barbara S. D. Moraes  
Secretária Municipal de  
Educação e Cultura  
Autorização: 024802

  
Ellen Bárbara Santos Domingues Moraes  
Secretária Municipal de Educação e Cultura